

PORTARIA Nº 053/2012.

SÚMULA: Concede Gratificação pelo Exercício da Função de Direção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R
E
S
O
L
V
E.**

Conceder a Servidora Municipal Sra. **Roselaine Lovatto Stubbe**, portadora do **RG Nº. 4.391.397-8/PR**, ocupante do Cargo efetivo de Professor(a), com 02(dois) turnos de 20(vinte) horas Aulas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Gratificação pelo Exercício da Função de Direção no Centro Educacional Asilda Röpke, que corresponderá a 20%(vinte por cento) sobre o vencimento básico da Carreira, na Matricula Nº. 4568.3 –0 e 20%(vinte e por cento) na Matricula Nº. 4568.3 – 1, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2012.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 06 de março de 2012.

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**

**ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração**